

# **JOUERN**

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

**UERN** 

Mossoró, 19 de julho de 2022

**FUERN** -

### **PRESIDÊNCIA**

### Decisão

### Processo 04410027.000855/2022-30

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa o Parecer nº 1039/2022 da Assessoria Jurídica- AJUR. Id nº 15255077.

Encaminhe-se os autos à Unidade de Controle Interno – UCI para apreciação e emissão de Parecer, com ulterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para análise

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 06 de julho de 2022.

### Portaria Nº 1917/2022- GP/FUERN

Dispõe sobre recondução de servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor e a previsão do instituto da Recondução na Lei Complementar Estadual 122/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que o servidor é estável no cargo de Professor desde 10/11/2008, permanecendo nessa condição até a aquisição de estabilidade no novo cargo,

CONSIDERANDO a desistência voluntária do servidor no novo cargo, e que, segundo a jurisprudência dos Tribunais Superiores, se assemelha a inabilitação em estágio probatório:

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 04410214.000087/2022-15,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido o Servidor Público Estadual, o Senhor Hécio Henrique Araújo de Morais, Professor Adjunto, matrícula nº 6068-2, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Avançado de Caicó, a partir de 11/07/2022, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar 122/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/07/2022, revogadas as disposições contrárias, especialmente no que tange ao período de vacância da Portaria nº 2445/2019-GP/FUERN.

Em 15 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE PRESIDENTE DA FUERN

### Portaria Nº 1918/2022-GP/FUERN

#### Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria № 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 04410011.001734/2022-84,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Hayanna Morais Falcão, matrícula n.º 08791-2, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de julho de 2022. PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA SUBCHEFE DE GABINETE

### Portaria Nº 1919/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Sei № 04410011.001734/2022-84,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Laizy Cabral Miranda, matrícula n.º 08750-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de julho de 2022. PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA SUBCHEFE DE GABINETE

### Portaria Nº 1921/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas

### atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, 1 a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Sei № 04410011.001734/2022-84,

### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder à servidora Juliana Sabrina Perez de Oliveira, matrícula n.º 11347-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.

Em 15 de julho de 2022. PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA SUBCHEFE DE GABINETE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### Portaria Nº 1922/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria № 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 04410011.001734/2022-84,

### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Walterlin Silva Lopes, matrícula n.º 00997-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à viagem Mossoró x Assu x Mossoró, no dia 18/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de julho de 2022. PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA SUBCHEFE DE GABINETE

### Portaria Nº 1929/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria № 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Sei № 04410005.001878/2022-10,



### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Carlos Nathan de Souza Figueiredo, matrícula n.º 130389, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 15/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022. PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA SUBCHEFE DE GABINETE

### Portaria Nº 1930/2022-GP/FUERN

### Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto n° 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria N° 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 04410005.001878/2022-10.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Williams Vicente da Silva, matrícula n.º 12975-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 15/07/2022. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de julho de 2022. PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA SUBCHEFE DE GABINETE

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Termo de Reconhecimento de Dívida

### Processo nº 5254/2018

Assunto: Folha de Pagamento de Projetos - Bolsa de Extensão EXTERNO - Mês de outubro/2018 Interessado: PEDRO RODRIGUES CAMELO, CPF nº 04\* \*\*\* \*\*\* - 54

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Trata-se de processo de despesa referente à folha de pagamento dos bolsistas de Extensão de "Ações Externas", conforme Edital nº 010/2018-PROEX/UERN (páginas 20 a 30), referente à competência de outubro/2018, conforme Memorando nº 107/2018 (fls. 02 a 19).

Considerando a Folha de Pagamento juntada nas fls. 388 e 389.

Considerando a informação trazida pela Diretoria de Orçamento e Finanças - Dofin/Proplan/Uern, no Despacho de folha 480, da situação de adimplência do bolsista Pedro Rodrigues Camelo, que se encontrava com pendência junto à SET/RN desde o momento da liquidação dos demais favorecidos (conforme telas de tentativa de emissão das certidões juntadas nas páginas 135 e 470).

Considerando o teor do Despacho de fl. 485, emitido pela Diretoria de Contabilidade da Proplan/Uern, que informa a respeito do cancelamento da inscrição em restos a pagar da Nota de Empenho 2018NE000022 (fl. 394), existente à época para a cobertura de despesas referentes à prestação de serviços de estagiários e monitores dos programas institucionais da UERN durante o exercício de 2018, em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 27.765, de 16 de março de 2018.

Considerando as certidões válidas juntadas nas folhas 481 a 483.

Considerando que a Administração Pública não pode se furtar da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

Considerando que o reconhecimento da obrigação de pagamento, nos presentes termos, consiste em ato administrativo vinculado, não havendo, pois, qualquer margem de discricionariedade do(a) ordenador(a) de despesas para decidir de forma contrária, em cumprimento ao Princípio da Legalidade, da Moralidade e da Vedação ao Enriquecimento Ilícito.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 08.258.295/0001-02, situada na Rua Almino Afonso, 478, Centro, CEP 59610-210, Mossoró/RN, por sua ordenadora de despesas, no estrito cumprimento da sua obrigação e em conformidade com a legislação em vigor, reconhece como líquido, certo e exigível o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à competência de outubro/2018 da bolsa de Extensão de "Ações Externas", Edital nº 010/2018-PROEX/UERN, em favor de Pedro Rodrigues Camelo, CPF nº 04\*\*\*\*\*\*\*54. Após a publicação do presente, remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/ Uern para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 11 de julho de 2022. PROFESSORA DOUTORA CICILIA RAQUEL MAIA LEITE PRESIDENTE DA FUERN

### Resultado de Julgamento - 925543

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

- Item 08: LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ 04.331.090/0001-54 / R\$ 3.000,00;
- Item 07: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / CNPJ 18.493.830/0001-63 / R\$ 79.897,00;
- Itens 02, 04, 09 e 10: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI / CNPJ 35.458.953/0001-82 / R\$ 80.927.00:
- Itens 01, 03, 05, 06 e 11: RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI / CNPJ 40.160.185/0001-16 / R\$ 81.199,78.

Valor total adjudicado: R\$ 245.023,78 (duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e três reais e setenta e oito centavos). REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró, 18/07/2022. PROFESSORA DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE PRESIDENTE DA FUERN

### Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 041/2022 – UASG 925543
Processo nº: 04410035.001990/2022-01. Objeto:
Contratação de empresa especializada para a prestação
de serviço de gerenciamento de abastecimento da frota,
com a utilização de cartão magnético em rede de serviços
especializada. Acolhimento de propostas até as 12:00 de
04/08/2022. Abertura às 13:00 de 04/08/2022 no https://
www.gov.br/compras/pt-br. Edital disponível em https://
www.gov.br/compras/pt-br e http://www.uern.br/.
Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2022 José Damacena Neto Pregoeiro - Diretoria de Licitações e Contratos Portaria nº 2283/2021 – GP/FUERN

### **CONSEPE**

Extrato da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, Realizada em 06 de Julho de 2022.

### Local: Plataforma Google Meet Horário: 08h e 30min

Conselheiros participantes: prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto (Vice-presidente), profa. Fernanda Abreu de Oliveira, profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, prof. Cláudio Lopes Vasconcelos, prof. Esdra Marchezan Sales, profa. Eliane Anselmo da Silva, prof. José Mairton Figueiredo de França, profa. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe, profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson, prof. Marcos Paulo de Azevedo, profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca, prof. Gutemberg Henrique Dias, prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior, profa. Ana Cláudia de Oliveira, prof. Akailson Lenon Soares da Silva, prof. Franklin Roberto da Costa, profa. Joseane Abílio de Souza Ferreira, profa. Ana Lúcia Dantas, prof. Galilei Medeiros de Souza, TNS. Nestor Gomes Duarte e TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo.

Faltas justificadas: Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo, Ismael Nobre Rabelo e Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior.

Pequeno expediente:

- 1. Posse de novos conselheiros:
- Prof. Franklin Roberto da Costa (recondução) representante titular do CAPF.
- Prof. Marcos Paulo de Azevedo representante titular da Fala.
- Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza representante titular do CAC.
- Profa. Daniela Mendes da Veiga Pessoa (recondução) representante suplente do CAC.
- 2. Processo № 04410288.000194/2022-71 SEI: Solicitação de três novos conselheiros, sendo dois titulares e um suplente, para compor Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe, em virtude do término dos mandatos do Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos (titular), Prof. Gilson Chicon Alves (suplente) e Prof. Franklin Roberto da Costa (titular) Interessada: CPPG/Consepe.

Foi para votação os nomes dos seguintes conselheiros:

- Franklin Roberto da Costa (recondução) titular
- Marcos Paulo de Azevedo titular

Nomes aprovados com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
18	00	00

3. Processo № 04410080.001415/2022-55 – SEI: Solicitação de três novos conselheiros, para compor Câmara de Ensino de Graduação do Consepe, em virtude do término dos mandatos do Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega (titular), Prof. Manoel Cirício Pereira Neto (titular) e Prof. Francisco de Assis da Costa Silva (titular) - Interessada: CEG/Consepe.

Foi para votação o nome dos seguintes conselheiros:

- Galileu Galilei Medeiros de Souza titular
- Daniela Mendes da Veiga Pessoa suplente

Nome aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
18	00	00
Votação da Ordem o	do dia:	

Ordem do dia aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS CONTRÁRIOS ABSTENÇÕES





18 00 00

Ordem do dia (Processos):

Sessão I - Legislativa

1. Apreciação e deliberação da Resolução Nº 48/2022 - Ad Referendum Consepe/Uern - que reedita a Resolução Nº 39/2022 - Ad Referendum Consepe/Uern que trata da necessidade de comprovação vacinal como condição para participação de discentes nas atividades acadêmicas referentes ao ano letivo 2022 da Uern – Interessada: Proeg - Conselheiro/Relator Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior (Processo Nº 04410023.001513/2022-77 – SEI).

Ad Referendum aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
18	00	00

2. Apreciação e deliberação da Resolução № 47/2022 - Ad Referendum Consepe/Uern - que aprova a designação da professora Antonia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira como coordenadora institucional do Pibid – Interessada: Proeg - Conselheiro/Relator Prof. Esdra Marchezan Sales (Processo № 04410023.002851/2022-26 – SEI).

Ad Referendum aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
17	00	00

3. Apreciação e deliberação do Processo nº 04410103.000168/2022-64 - SEI: Minuta de resolução que altera a redação do anexo à Resolução Nº 70/2021 - Consepe que aprova as normas para a distribuição de carga horária docente na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Interessada: Propeg - Conselheira/ Relatora Profa. Ana Claudia de Oliveira.

Minuta de resolução aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
18	00	00

4. Apreciação e deliberação do Processo nº 04410086.000267/2022-00 - SEI: Minuta de resolução que aprova o PPC de Graduação em Geografia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado Pau dos Ferros - Interessada: Proeg - Conselheira/Relatora Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson.

Minuta de resolução aprovado com a seguinte votação:

,	•	,
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
19	00	00

5. Apreciação e deliberação do Processo nº 04410086.000276/2022-92 - SEI: Minuta de resolução que aprova o PPC de Graduação em Ciência da Computação, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Natal - Interessada: Proeg - Conselheiro/Relator Prof. Gutemberg Henrique Dias.

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
19	00	00

6. Apreciação e deliberação do Processo nº 04410086.000362/2022-03 - SEI: Minuta de resolução que aprova o PPC de Graduação em Serviço Social, Grau Acadêmico Bacharelado, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Central - Interessada: Proeg - Conselheira/ Relatora Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo.

Minuta de resolução aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
18	00	00

Sessão II – Julgamento de Caso Concreto Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410270.000116/2022-66 – SEI: Requerimento para realização de matrícula fora de prazo - Interessado: Felipe da Silva Rocha - Conselheira/Relatora Profa. Ana Lúcia Dantas

Voto da relatora (pelo deferimento do requerimento) rejeitado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
03	07	09

Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410270.000111/2022-33 − SEI: Requerimento para realização de matrícula fora de prazo - Interessado: Pedro Vitor da Silva Costa - Conselheiro/Relator Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior.

Voto do relator (pelo indeferimento do requerimento) aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
16	02	01

Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410270.000126/2022-00 - SEI: Requerimento para realização de matrícula fora de prazo - Interessada: Gerlania Queiroz Silva - Conselheiro/Relator Prof. Gutemberg Henrique Dias.

Voto do relator (pelo indeferimento do requerimento) aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
13	01	05

Apreciação e deliberação do Processo № 04410270.000099/2022-67 - SEI: Requerimento em grau de recurso de declaração de costa sociais (EEP) - Interessada: Ana Christina Felipe Fernandes de Medeiros - Conselheira/ Relatora Profa. Antonia Sueli da Silva Gomes Temóteo.

Voto da relatora (pelo indeferimento do requerimento) aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
13	01	05

Apreciação e deliberação do Processo № 04410270.000109/2022-64 – SEI: Requerimento em grau de recurso administrativo a matrícula fora de prazo - Interessado: Gabriel Alison de Medeiros Assunção - Conselheiro/Relator Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior.

Voto do relator (pelo indeferimento do requerimento) aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
18	00	01

Apreciação e deliberação do Processo № 04410270.000113/2022-22 – SEI: Requerimento para realização de matrícula fora de prazo - Interessada: Giulia de Oliveira Moscoso - Conselheira/Relatora Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson.

Voto da relatora (pelo indeferimento do requerimento) aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
13	01	04

Apreciação e deliberação do Processo № 04410270.000121/2022-79 - SEI: Requerimento para realização de matrícula fora de prazo - Interessado: Pedro Lucas Lopes Santos - Conselheira/Relatora Profa. Ana Cláudia de Oliveira.

Voto da relatora (pelo indeferimento do requerimento) aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS CONTRÁRIOS ABSTENÇÕES

17 00 01

Apreciação e deliberação do Processo № 04410218.000182/2022-71 – SEI: Requerimento em grau de recurso ao Memorando nº. 53/2022 – DCA/Propeg - Interessado: José Armando Ponte Dias Junior - Conselheiro/ Relator Prof. Gutemberg Henrique Dias.

Voto do relator (pelo indeferimento do requerimento) aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
13	02	03

Apreciação e deliberação do Processo № 04410080.001312/2022-95 – SEI: Requerimento em grau de recurso administrativo o aceite da documentação em atraso e posterior vínculo institucional/matrícula curricular fora de prazo - Interessado: Renato Pediconi - Conselheira/ Relatora Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Voto da relatora (pelo indeferimento do requerimento) aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
16	00	01

Apreciação e deliberação do Processo № 04410270.000115/2022-11 – SEI: Requerimento em grau de recurso administrativo para realização de matrícula fora de prazo - Interessada: Dayara Martins da Silva - Conselheira/ Relatora Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca.

Voto da relatora (pelo indeferimento do requerimento) aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
17	00	00

Apreciação e deliberação do Processo № 04410270.000114/2022-77 – SEI: Requerimento em grau de recurso administrativo para realização de matrícula fora de prazo - Interessada: Maria Cecília Câmera Ferreira de Lima - Conselheira/Relatora Profa. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe.

Voto da relatora (pelo deferimento do requerimento) rejeitado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
01	08	07

Apreciação e deliberação do Processo № 04410270.000117/2022-19 – SEI: Requerimento para realização de matrícula fora de prazo - Interessado: Marcelo Mafort de Oliveira - Conselheiro/Relator TNS. Nestor Gomes

Voto do relator (pelo indeferimento do requerimento) aprovado com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
16	00	00

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h35.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley. Secretária dos Conselhos Superiores

### **REITORIA**

### Portaria Nº 46/2022-GR/UERN

Constitui a comissão de avaliação responsável pela análise dos recursos administrativos ao procedimento





de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para cota social, referentes aos processos seletivos para ingresso nos cursos ofertados pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no Campus Avançado de Natal.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo  $n^{\alpha}$  04410023.004027/2022-19 SEI,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação responsável pela análise dos recursos administrativos ao Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para cota social dos candidatos nos processos seletivos dos cursos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern no Campus Avançado de Natal.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a comissão tratada no art. 1º desta portaria:

NOME	FUNÇÃO
Marcela Karin Pereira Ribeiro	Titular
Josineide Santos Oliveira de Araújo	Titular
Leonardo Linhares Oliveira	Titular
Agenor Teixeira de Oliveira Júnior	Titular
Bruno Cruz de Oliveira	Titular
Alda Leda Martins Firmino Costa	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de julho de 2022. PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE REITORA DA UERN

### **PROEG**

### Portaria Nº 4/2022 de 15 de julho de 2022

Reconstitui banca examinadora de seleção de professor tutor PET Enfermagem.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2022/UERN - PROEG - SPF/UERN - PROEG - DCG/UERN - PROEG/UERN - CHEFIA DE GABINETE/UERN - REITORIA;

CONSIDERANDO o Edital nº 065/2022-PROEG;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo  $N^{\circ}$  04410092.000827/2022-39 - SEI,

### RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Profª. Drª. Antonia Maira Emelly Cabral da Silva Vieira, professora indicada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, presidente da banca examinadora; Prof. Dr. Saulo Gomes Batista, professor indicado pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX; Profª. Drª. Eliane Anselmo da Silva, professora integrante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, indicado pelo referido comitê; Profª. Drª. Kalidia Felipe de Lima Costa, professora indicada pelo Departamento de Enfermagem e Luiz Paulo Nunes Neto, representante discente do PET Enfermagem, eleito pelos pares, para compor banca examinadora de seleção de professor tutor PET Enfermagem.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala do Gabinete da Pró-Reitora, em 15 de julho de 2022.

Fernanda Abreu de Oliveira Pró-Reitora de Ensino de Graduação

### **PROPEG**

### Edital 022/2022-PROPEG/UERN

Processo SEI nº 04410102.000332/2022-43 DIVULGA O RESULTADO FINAL DOS EDITAIS Nº 002, 003 E 004/2022- PROPEG/UERN DOS PROGRAMAS PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM, RESPECTIVAMENTE EDIÇÃO 2022/2023.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), através do Departamento Institucionalização de Pesquisa (DIP), torna público o resultado final de acordo com as normas dos Editais nº 002/2022-PROPEG/UERN do PIBIC, 003/2022-PROPEG/UERN do PIBITI e 004/2022-PROPEG/UERN do PIBITI e 004/2022-PROPEG/UERN do PIBIC-EM da nova edição 2022/2023.

### 1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

1.1 A tabela com o resultado preliminar está disponível no seguinte link: https://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-iniciacao-cientifica-pibic

1.2 No PIBIC, as bolsas serão distribuídas para cada coordenador, obedecendo à ordem decrescente de classificação da NFP, na seguinte ordem: primeiro, 100% das bolsas PIBIC-Af/CNPq, segundo, 100% das bolsas PIBIC/CNPq e, terceiro, 100% das bolsas PIBIC/UERN. Os projetos aprovados como voluntários ficam na suplência das bolsas. 1.3 No PIBIC, para efeito de distribuição, as bolsas PIBIC-Af/CNPq, PIBIC/CNPq e PIBIC/JUERN serão destinadas exclusivamente aos professores da UERN com titulação de doutor, observando o processo de classificação do resultado final deste Edital.

1.4 No PIBITI, para efeito de distribuição, as bolsas PIBITI/CNPq serão destinadas exclusivamente aos professores da UERN com titulação de doutor, observando o processo de classificação do resultado final deste Edital. As bolsas PIBITI/CNPq serão distribuídas, para cada coordenador, obedecendo à ordem decrescente de classificação da NFP.

1.5 No PIBIC-EM, as bolsas PIBIC-EM/CNPq serão distribuídas, para cada coordenador, obedecendo à ordem decrescente de classificação da NFP. Para efeito de distribuição, as bolsas PIBIC-EM/CNPq serão destinadas aos professores da UERN, com titulação de mestre ou de doutor, observando o processo de classificação do resultado final deste Edital.

1.6 As bolsas remanescentes, caso haja, serão distribuídas seguindo a mesma classificação também por ordem decrescente do professor coordenador com titulação de doutor, podendo alcançar também o coordenador que aprovou mais de um projeto de pesquisa nos editais PIBIC

1.7 A distribuição das bolsas, mesmo com a divulgação do resultado final, só será efetivada após a confirmação oficial do CNPq e da UERN, com relação ao número de bolsas concedidas à UERN para a edição 2022/2023.

### 2. DA INDICAÇÃO DOS ALUNOS E DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.1 Os alunos de iniciação científica indicados pelos coordenadores aos projetos de pesquisas aprovados por este edital, contemplados ou não com bolsa de iniciação científica, serão cadastrados no Programa Institucional de Iniciação Científica da UERN desde que seja entregue pelos coordenadores a documentação completa solicitada para a indicação dos alunos aos projetos. Somente serão aceitos documentos enviados no formato pdf.

2.2 O projeto de pesquisa aprovado por este edital será considerado ativo na edição a partir da vigência da Edição 2022/2023 e da indicação do aluno de iniciação científica.

2.3 Caso não haja indicação do aluno pelo coordenador, de acordo com o prazo estabelecido pelo Departamento de Institucionalização de Pesquisa, o projeto de pesquisa estará automaticamente cancelado considerando a ausência de aluno de iniciação científica devidamente cadastrado no projeto.

2.4 Coordenadores e alunos indicados devem observar o disposto nos requisitos e compromissos dos alunos nos Editais de abertura nº 002/2022-PROPEG/UERN do PIBIC, 003/2022-PROPEG/UERN do PIBITI e 004/2022-PROPEG/UERN do PIBITI e 004/2022-PROPEG/UERN do PIBIC-EM da nova edição 2022/2023.

2.5 Todos os discentes bolsistas e voluntários deverão ser indicados através do FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO DISCENTE, anexando os documentos necessários e enviando o formulário na data programada, sob pena de não-percepção do pagamento referente ao primeiro mês de vigência da bolsa para o discente bolsista.

2.6 A não-indicação do bolsista no prazo programado para a quota de bolsa recebida, implicará na perda da bolsa por parte do coordenador do projeto de pesquisa inicialmente contemplado, sem necessidade de qualquer comunicação prévia ao coordenador por parte do Departamento de Institucionalização de Pesquisa.

2.7 Cada aluno, bolsista ou voluntário, só poderá participar de um projeto numa mesma edição dos Editais de PIBIC e PIBITI.

2.8 O orientador poderá indicar aluno que pertença a qualquer curso técnico e superior público ou privado do país, não necessariamente da UERN, para ser contemplado com a bolsa do PIBIC/CNPq ou voluntário.

2.9 Apenas alunos da UERN podem ser indicados para bolsas fomentadas pela UERN.

2.10 Alunos que participaram da edição anterior dos programas PIBIC, PIBITI e PIBIC- EM não serão automaticamente cadastrados na nova edição 2022/2023. É necessário que novamente seja feita a indicação do aluno e o envio dos documentos pelo coordenador do projeto.

2.11 Cabe ao orientador escolher e indicar, para bolsista ou voluntário, o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflito de interesse. O acompanhamento do aluno indicado é de responsabilidade do orientador do projeto.

2.12 A indicação dos alunos, bolsistas e voluntários, deverá ser feita por e-mail, pibic@uern.br, enviando o formulário de indicação do discente e a documentação nele solicitada até o próximo dia 15/08/2022. É de extrema importância que a indicação dos alunos bolsistas seja feita o quanto antes para confecção das folhas de pagamento.

### 3. DOS CASOS OMISSOS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito do Comitê Institucional de Pesquisa e Inovação da LIFRN (CIPI LIFRN)

### 4. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Os contatos serão feitos diretamente com os orientadores dos projetos por meio do e-mail institucional.
4.2 Todas as etapas do processo seletivo serão publicadas no JOUERN respeitando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

4.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos no Departamento de Institucionalização de Pesquisa da PROPEG, presencialmente ou por telefone (84) 3315-2180 no horário das 7h00 às 17h00, e/ou pelo e-mail pibic@uern.

Mossoró/RN, 19 de julho de 2022. Hebert Torquato Silva Chefe do Setor de Programas de Iniciação à Pesquisa Portaria nº 1669/2021-GP/UERN Matrícula n° 13198-9

Prof. Dr. Álvaro Marcos Pereira Lima Chefe do Departamento de Institucionalização de Pesquisa Portaria nº 1662/2021-GP/UERN Matrícula n° 80152-2

Prof. Dr. Kleberson de Oliveira Porpino Diretor da Diretoria de Pesquisa e Inovação Portaria nº 1659/2021-GP/FUERN Matrícula nº 02431-7

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Portaria n<sup>a</sup> 1395/2021-GP/FUERN Matrícula n<sup>a</sup> 04256-0

### UNIDADES ACADÊMICAS

### Edital Nº 03/2022 - Comissão Eleitoral/Departamento De Ciências Contábeis/Dcc/Cap/Uern.

Aditivo ao Edital nº 01/2022 de eleição para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis, do Campus Avançado de Patu, CAP/UERN, para o biênio 2022-2024

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410222.000024/2022-5;

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral foi constituída pela Portaria-SEI Nº 149, de 27 de abril de 2022, para organizar e executar o processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Ciências Contábeis;

RESOLVE tornar público Aditivo com alterações no cronograma para o processo de escolha da Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Patu, para o biênio 2022 a 2024.

### Deste modo, ONDE SE LÊ:

4. ELEICÕES

4.1 As eleições serão realizadas via Plataforma Íntegra, em 03/08/2022, das 8h00min às 22h00min.

#### LEIA-SE:

4. ELEICÕES

4.1 As eleicões serão realizadas via Plataforma Íntegra, em 31/08/2022, das 8h00min às 22h00min.

### ONDE SE LÊ:

#### 6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital № 01/2021 no JOUERN	03/06/2022
Prazo para Impugnação ao Edital	08/06/2022
Período de inscrições	10 e 13/06/2022
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com os registros de candida- tura	17/06/2022
Prazo para recurso contra resultado de indeferimento de registro de candidatura	20, 21 e 22/06/2022
Prazo para impugnação ao registro de candidatura	23, 24 e 27/06/2022
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com a Homologação dos registros de candidatura	01/07/2022
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	01/07/2022
Prazo para a Impugnação da lista de eleitores	Até às 18 horas de 03/07/2022
Período de Campanha e Propaganda eleitoral	24/07/2022 a 02/08/2022
Indicação, por parte dos(as) candidatos(as), de fiscais para o dia da eleição	29/07/2022
Dia da Eleição / votação	03/08/2022
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	04/08/2022
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com o resultado do processo eleitoral	12/08/2022
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral	14/08/2022
Homologação do resultado final da Consulta eleitoral pelo Conselho Acadêmi- co-Adminstrativo - CONSAD	16/08/2022

#### LEIA-SE: 6. CRONOGRAMA

EIAPA	DAIA
Publicação do Edital № 01/2021 no JOUERN	03/06/2022
Prazo para Impugnação ao Edital	08/06/2022
Período de inscrições	10 e 13/06/2022
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com os registros de candidatura	17/06/2022
Prazo para recurso contra resultado de indeferimento de registro de candida-	20 21 6

Prazo para impugnação ao registro de candidatura	23, 24 e 27/06/2022
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com a Homologação dos registros de candidatura	12/07/2022
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	29/07/2022
Prazo para a Impugnação da lista de eleitores	Até às 18 horas de 01/08/2022
Período de Campanha e Propaganda eleitoral	de 21/08/2022 a 30/08/2022
Indicação, por parte dos(as) candidatos(as), de fiscais para o dia da eleição	26/08/2022
Dia da Eleição / votação	31/08/2022
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	01/09/2022
Publicação de Edital Complementar no JOUERN com o resultado do processo eleitoral	02/09/2022
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral	05/09/2022
Homologação do resultado final da Consulta eleitoral pelo Conselho Acadêmico-Adminstrativo - CONSAD	06/09/2022

Este Aditivo passa a ser parte integrante ao Edital 01/2022 - Comissão Eleitoral/ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/DCC/CAP/UERN, e entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições regulamentadas conforme o edital Nº 01/2022 - Comissão Eleitoral/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/DCC/CAP/UERN.

Patu/RN, 12 de julho de 2022. **COMISSÃO ELEITORAL** 

### Portaria SEI Nº 149 de 27 de abril de 2022.

Prof. Dr. Yuri Dantas dos Santos - Presidente da Comissão Eleitoral - Plenária do Departamento

Prof. Me. Benedito Manoel do Nascimento Costa - Membro da Comissão Eleitoral - FUERN Prof. Esp. Aluísio Dutra de Oliveira - Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN Prof. Me. Auri Marconi Diniz - Membro da Comissão Eleitoral - Plenária do Departamento TNM Roberth de Andrade Fontes - Membro da Comissão Eleitoral - FUERN TNM Ranison Carlos Godeiro - Membro da Comissão Eleitoral - SINTAUERN Discente Livia Emanuelly Tavares dos Santos - Membro da Comissão Eleitoral - DCE

### Termo de Homologação

Homologa o resultado da eleição para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - DLE/CAA/UERN, para o biênio 2022-2024.

A Comissão Eleitoral do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberado em sessão realizada em 13 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o Estatuto da Uern;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da Uern;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 014/2020 – Consuni, de 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 02/2021 – Consuni, de 05 de fevereiro de 2021 que altera a resolução nº 14/2020 - Consuni/Uern;

CONSIDERANDO o Edital Nº 02/2022 - Comissão Eleitoral/DLE/CAA/UERN, publicado em 05 de julho de 2022, no atrio do Campus Avançado de Assu/RN.

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – DLE/CAA/UERN, para o biênio 2022-2024 e, encaminhar a Reitoria da UERN para as providências necessárias a nomeação dos(as) candidatos(as) mais votados(as), conforme o quadro abaixo:

### PARA CHEFE:

	CANDITATO(A)	CLASS	%
	Antônio Gomes Diniz	1°	100%
PARA	A SUBCHEFE:		

CANDITATO(A)	CLASS	%
Leodecio Martins Varela	1º	100%

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Assú-RN, em 13 de julho de 2022.



tura

22/06/2022



Mossoró, 19 de julho de 2022 Ano IV | Nº 168

Bruno Câmara Araújo

Presidente da Comissão Eleitoral do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Avançado de Assu – DLE/CAA/UERN

### Portaria-SEI Nº 241, de 24 de junho de 2022.

Constituição de Comissão Eleitoral para eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo - DETUR/FACEM, Campus Central.

A chefe pro tempore do Departamento de Turismo - DETUR/FACEM, a professora Michele de Sousa, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatuárias,

CONSIDERANDO o processo sucessório para Chefe e Subchefe do Departamento; CONSIDERANDO as resoluções Nº 014/2020 e a Nº 002/2021-CONSUNI, que estabelecem Normas Complementares para a escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico; CONSIDERANDO o Ofício nº 53/2022 - ADUERN, com a indicação do docente do quadro permanente, indicado pela Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - ADUERN;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 024/2022 - SINTAUERN, com a indicação de um técnico administrativo do quadro permanente, indicado pelo Sindicato dos Técnicos Administrativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - SINTAUERN; CONSIDERANDO 24/2022 - DCE - Diretório Central dos Estudantes, com a indicação da

CONSIDERANDO a deliberação da plenária departamental realizada em 06 de abril de 2022 e 03 de junho de 2022, via plataforma de videoconferência Google Meet, do Departamento de Turismo; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados como integrantes da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo - DETUR/FACEM, do Campus Central:

Prof. Me. Roberto Rangel Pereira Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Rodrigues Lopes

	7////
	1901
	191919
	17/1/1
	7/1/1/
	1/1/1/1/
4	1919191
	7/1//
	1/1/1/
	1/1/1/
	1/1/1/1
//	1/1/1/
	7////
	7////
	7////
	1/1/1
	1/
1 :	1/1/1/
7	1/1/1/
//	17/1/1/
	7/1/1
<i>i</i>	7////
1	7////
Ϊ,	7////
	7/1//
	1/1/1/
7	1/1/1/
	7/1///
٠,	17/1/1
	1/1/1/
Ϊ.	17/17/1
Ź,	7////
į.	
7	7/1/1/
,	17/1/
	1/1/1/
1	7/1///
7	
4	17/1/1/
//	
	7////
	7/////
	7////
	17/1/
	1/1/1
//	191919
/	
	17/1/1
	7////
	7////
	1/1/1/
	1/1/1/
	1/1/1/
	17/1/19
	7////
	7/1//
	1/
	1/1/1/
	17/1/1/1
	7/1/1/1
	7/1/1/
	191919
	17/1/1
	7////
	1/1/1/
	7/////



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

### **EXPEDIENTE**

### **CONSELHO DIRETOR DA FUERN**

*Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite* Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto* Vice-presidente

### **COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN**

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica





Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145 O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

### **EXPEDIENTE**

### **CONSELHO DIRETOR DA FUERN**

*Professora Doutora Cicilia Raquel Maia Leite* Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto* Vice-presidente

### **COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN**

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica





Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145